



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Pérola D'Oeste – Referente ao Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2025, que dispõe sobre o Parecer Prévio pela Regularidade e Aprovação das contas do Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste – Gestão 2021/2024, Exercício Financeiro de 2023, Processo nº 197530/24, Acórdão de Parecer Prévio nº 407/24 –S2C Segunda Câmara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, em 01 de abril de 2025.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara